

# Políticas Públicas para Educação Superior (1990-2012): Reflexões Sobre o Impacto na Oferta de Cursos de Secretariado Executivo em Instituições Privadas

*Public Policies for Higher Education (1990-2012): Reflections on the Impact on the Offer of Executive Secretariat Courses in Private Institutions*

Yana Nascimento de Oliveira<sup>1</sup>, Daniela Giaretta Durante<sup>2</sup> e Conceição Barros<sup>3</sup>

<sup>1,2,3</sup>Universidade Federal do Ceará, UFC

**Como citar:** Oliveira, Y. N., Durante, D. A. & Barros, C. (2021). Políticas Públicas para Educação Superior (1990-2012): Reflexões Sobre o Impacto na Oferta de Cursos de Secretariado Executivo em Instituições Privadas. *Connection Scientific Journal*, 4(2), 1-18. <https://doi.org/10.51146/csj.v4i2.42>

**Recebido em:** 2021-04-08. **Aceite em:** 2021-06-15. **Publicado em:** 2021-08-31.



## Resumo

O Brasil registrou expansão acelerada de Instituições de Ensino Superior privadas na década de 1990. Este movimento também ocorreu no curso de graduação em Secretariado Executivo, que registrou maior expansão entre os anos 1997 e 2007 e, posteriormente, passou por período de redução gradativa na quantidade de cursos em funcionamento, entre 2009 e 2012. Tal discussão despertou para o objetivo desta pesquisa em analisar o impacto de políticas públicas para a educação superior, no período 1990-2012, na oferta de cursos de Secretariado Executivo em instituições privadas do Brasil. Metodologicamente, recorreu-se à abordagem qualitativa por meio de pesquisa documental e análise de conteúdo. Foram analisados os seguintes programas educacionais: Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e Programa Universidade para Todos. Os resultados indicam que as políticas públicas analisadas impactaram na oferta de cursos tanto no que se refere à criação quanto à extinção. Os programas oportunizaram a ampliação da oferta da formação superior em um contexto de expansão exorbitante, no qual prevalecia, principalmente, o interesse econômico. As instituições privadas corresponderam ao estímulo do retorno financeiro a curto prazo sem, no entanto, a preocupação e garantia da continuidade da oferta formativa. À proporção que o Estado oferecia às instituições meios de aderirem aos programas e financiamentos, também punha em risco a qualidade do ensino ofertado.

*Palavras-chave:* políticas públicas, educação superior, secretariado executivo

## Abstract

*Brazil registered an accelerated expansion of private University Education Institutions in the 1990s. This movement also occurred in the undergraduate course of Executive Secretariat, which registered the greatest expansion between the years 1997 and 2007 and, later, went through a period of gradual reduction in the number of courses in operation, between 2009 and 2012. This research aims to analyze the impact of public policies for higher education, in the period 1990-2012, in the provision of Executive Secretariat courses in private institutions in Brazil. Methodologically, a qualitative approach was used through documentary research and content analysis. The following educational programs were analyzed: the Higher Education Student Financing Fund, the National Higher Education Assessment System and the University for All Program. The results indicate that the analyzed public policies impacted the offer of courses in both creation and extinction. The programs made it possible to expand the offer of higher education in a context of exorbitant expansion, in which, mainly, economic interest prevailed. Private institutions responded to the stimulus of short-term financial return without, however, the concern and guarantee of the continuity of the training offer. As the State offered institutions the means to adhere to programs and financing, it also jeopardized the quality of the education offered.*

*Keywords:* public policies, higher education, executive secretariat

O desenvolvimento da educação superior no Brasil é marcado por inúmeros desafios que perpassam desde a necessidade de maiores investimentos públicos à valorização e formação de professores. Entre esses desafios, destaca-se a necessidade de ampliação de acesso e permanência em Instituições de Ensino Superior (IES). Nesse intuito, o Estado tem investido na criação e implementação de programas educacionais, a fim de oportunizar a concretização da democratização à formação superior. Entre os programas estão o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI).

O Censo da Educação Superior, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), revelou que, em 2018, 3,4 milhões de alunos ingressaram em cursos de educação superior de graduação. Desse total, 83,1% em instituições privadas; isto significa que há 2,4 alunos matriculados em cursos presenciais da rede privada para cada aluno matriculado na esfera pública. Existem 299 Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e 2.238 IES privadas, ou seja, 88,2% das entidades do Brasil são da iniciativa privada (INEP, 2019).

Considerando-se o retrocesso na oferta de cursos superiores na área de secretariado, evidencia-se a relevância desta pesquisa, sobretudo, para que discentes, docentes, pesquisadores, profissionais e órgãos que representam a profissão no Brasil, possam tomar ciência das implicações dessa realidade nos rumos do desenvolvimento acadêmico e profissional do campo, bem como busquem soluções para essa problemática.

Esse estudo contribui com um olhar acerca da relação entre o Estado e a privatização do ensino superior e implicações na democratização do acesso à educação no Brasil, de modo específico no curso de Secretariado Executivo. A formação acadêmica em Secretariado Executivo é ofertada no Brasil nas modalidades bacharelado e tecnológico, presencial e à distância. O primeiro curso com essa formação foi criado em 1969 (RIBEIRO, 2002), na Universidade Federal da Bahia, em Salvador, e reconhecido em 1998. O crescimento do ensino superior nesta área foi impulsionado pelo setor privado, especialmente no início dos anos 2000, período em que o governo aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), com o intuito de expandir a formação superior no país (Cielo, Schmidt, & Wenningkamp, 2014).

Freitas e Durante (2019) investigaram o cenário da formação acadêmica de Secretariado no Brasil e constataram que, desde a criação do primeiro curso até 2019, foram criados 212 cursos presenciais, sendo 81 tecnológicos e 131 bacharelados. Verificou-se o crescimento na implementação de cursos a partir de 1990, alcançando seu ápice no período entre 2000 e 2004, bem como a redução na oferta de novos cursos bacharelados entre os anos de 2005 e 2009. Os cursos, em sua maioria, foram criados por instituições privadas, o que justifica a maior concentração no índice de fechamento, chegando a somar 157 cursos encerrados, sendo 94,8% destes em IES privadas, enquanto 5,2% em IES públicas (Freitas & Durante, 2019). Em 2018, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) contou com a participação de formandos de 42 cursos de Secretariado Executivo, dos quais 24 eram de instituições privadas (Brasil, 2019).

Nesse contexto, acredita-se que as políticas públicas educacionais podem impactar na oferta e no fechamento de cursos superiores. Tendo como parâmetro a qualidade do ensino, as políticas públicas voltadas para

o sistema promovem avaliação interna e externa, financiamentos ou cortes de investimentos, inovação tecnológica, formação docente, gestão institucional, currículo, entre outros aspectos fundamentais para a manutenção de cursos superiores (Fonseca, 2009).

Ao considerar os desafios para a implementação e gestão de programas oriundos de políticas educacionais, reflete-se acerca da oferta de cursos superiores em Secretariado Executivo e sua relação com esses programas. A partir dessas reflexões, emergem inquietações a respeito dos motivos que podem ter levado ao fechamento de parte significativa dos cursos em instituições privadas, podendo-se considerar que as políticas públicas brasileiras para a educação superior impactaram a oferta da formação em Secretariado Executivo. Com base nessas reflexões, surgiu o seguinte questionamento: como as políticas públicas para a educação superior, no período 1990-2012, impactaram na oferta de cursos de Secretariado Executivo em Instituições de Ensino Superior privadas do Brasil?

Esta pesquisa tem como objetivo principal analisar o impacto de políticas públicas para a educação superior, no período 1990-2012, na oferta de cursos de Secretariado Executivo em instituições privadas do Brasil. Como objetivos específicos, têm-se: a) verificar aspectos das políticas públicas para educação superior, período 1990-2012, que podem ter contribuído com a criação de cursos de Secretariado Executivo em IES privadas; e b) discutir, com base nas políticas públicas brasileiras para a educação superior, período 1990-2012, referências que podem ter contribuído para o encerramento de cursos de Secretariado Executivo em IES privadas.

O espaço temporal definido para análise compreende os textos legais publicados entre os anos de 1990 e 2012, considerando que nesse período foram adotadas ações pelo Estado que contribuiriam para a expansão acelerada de IES privadas (Saviani, 2010; Corbucci, Kubota, & Meira, 2016). Este período também abrange a fase de maior expansão, seguida do período de redução gradativa na quantidade de cursos de Secretariado Executivo presenciais.

Para melhores esclarecimentos, este artigo está organizado em quatro seções, além desta introdução. Na segunda seção, discute-se as políticas públicas educacionais voltadas para o ensino superior, no período de 1990 a 2012, bem como o desenvolvimento da educação superior no Brasil. Na terceira seção, apresenta-se a metodologia da pesquisa. Em seguida, desenvolve-se a análise e discussão dos dados e, por fim, são realizadas as considerações finais.

### **Políticas Públicas para a Educação Superior no Brasil (1990 – 2012) e Evolução do Ensino Superior Privado**

Ao conceituar políticas públicas, Secchi (2012) destaca, entre outros aspectos, a necessidade de se compreender o problema público, caracterizado por alguma carência ou excesso na sociedade. Ao direcionar esse conceito para o âmbito educacional, entende-se por políticas públicas educacionais o conjunto de decisões tomadas pelo governo concernente à educação e ao ambiente escolar enquanto espaço de ensino-aprendizagem (Oliveira, 2010).

Nesta pesquisa, considera-se que as políticas públicas educacionais emergem a partir de problemas e/ou lacunas percebidas na área educacional que necessitam de intervenções do Estado, por meio da elaboração e implementação de programas que possam solucionar ou dirimir esses problemas. Isso ocorre a partir das

reivindicações dos atores educacionais. “Tratar, pois, dos limites e perspectivas da política educacional brasileira implica examinar o alcance das medidas educacionais tomadas pelo Estado brasileiro” (Saviani, 2008, p. 7).

A crise do capitalismo, bem como as discussões acerca do papel do Estado na sociedade, culminou em uma reforma estatal que deu origem ao neoliberalismo (Santos, 2010; Peres, & Castanha, 2006). De acordo com Oliveira (2010), neoliberalismo é uma expressão derivada de liberalismo que, no que lhe concerne, consiste na não intervenção do Estado nas relações econômicas, garantindo total liberdade aos grupos econômicos para que invistam, a seu modo, os seus bens.

Ao longo dos anos 1990, o Banco Mundial, com base nas definições traçadas em Jomtien, durante a Conferência Mundial de Educação para Todos, produziu um documento intitulado “*Prioridades y estrategias para la educación*”, publicado em 1995. O texto propôs uma adequação de estratégias às mudanças ocorridas na economia, provenientes do processo de globalização e de reestruturação social. Dentre as táticas estavam as orientações para a implementação dos sistemas de avaliação que, no Brasil, estiveram atrelados ao processo de reforma curricular (Shiroma, Moraes, & Evangelista, 2011).

Observa-se que esse processo teve a participação categórica dos organismos internacionais nas políticas educacionais, especialmente exercido pelo Banco Mundial e pelas agências da Organização das Nações Unidas (ONU), principais interlocutores da agenda brasileira. Estes organismos foram decisivos em suas resoluções quanto à reestruturação econômica na era da globalização, no Brasil e na América Latina, reforçando um contexto de mercantilização e privatização da educação (Dambros & Mussio, 2014).

No governo de Fernando Collor de Mello (1990 – 1992), iniciou-se um processo de ajuste econômico brasileiro às exigências da reestruturação global da economia. Destaca-se desse período, a implementação das políticas de privatização do setor público. Posteriormente, o governo de Itamar Franco, com representantes da educação, adotou como estratégia um acordo entre governo e sociedade, de modo a discutir o Plano Nacional de Educação (PNE). Esse direcionamento foi mantido no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995–2002).

As leis e decretos editados pelo Estado frente às políticas educacionais constituem importante base para a compreensão desse período. Ao estabelecer novas regras e orientações às IES, especialmente as de iniciativa privada, provocaram-se mudanças no modo como a educação brasileira se desenvolveu historicamente (Marques, 2018). Para Saviani (2010), as medidas adotadas ao longo dos oito anos do governo FHC foram tentativas de acompanhar as tendências norte-americanas, resultando em políticas educacionais que aceleraram o processo de expansão das instituições privadas de ensino superior. Saviani (2010) enfatiza, ainda, o aumento significativo no número de matrículas em IES privadas na transição do governo FHC para o governo Lula, quando o percentual de alunos em instituições públicas diminuiu em comparação ao quantitativo das instituições privadas.

O Brasil foi marcado por uma reforma no sistema educacional de ensino superior e os principais indicadores que sinalizam a intenção de implementar mudanças na educação foram as políticas criadas pelo Estado, sob a influência de diretrizes internacionais. Essas iniciativas tornaram possível a existência de instituições privadas com

fins lucrativos, fortaleceram o setor de empresários da educação e, conseqüentemente, o crescimento exponencial da educação superior privada/mercantil no Brasil.

Para Corbucci, Kubota e Meira (2016, p. 7), a “Reforma Universitária de 1968 tem sido apontada por diversos autores como o marco inicial do predomínio do setor privado sobre a educação superior no Brasil, no que tange aos cursos de graduação”. A ideia era de que a educação privada complementasse a pública, mas o que aconteceu foi o inverso, o setor privado cresceu, majoritariamente, em um curto período. Esse desenvolvimento se deu em razão de fatores, “tais como a expansão dos níveis de ensino anteriores, o acelerado crescimento econômico e do mercado de trabalho e, sobretudo, pelas diversas normas editadas pelos governos militares [...]” (Corbucci, Kubota, & Meira, 2016, p. 8).

Sampaio (2011) acredita que a Reforma Universitária de 1968 tornou possível a criação de dois sistemas de ensino: um de caráter público, seletivo e vinculado, principalmente, à pesquisa e à pós-graduação. O outro, de menor duração, ministrado em instituições privadas e desvinculado da pesquisa. Na década de 1980, a atividade econômica sofreu retração, impactando diretamente nos investimentos do Estado na educação. Com isso, o processo de desenvolvimento do ensino superior foi interrompido e as matrículas estagnadas.

O FIES surgiu nesse cenário, visando sustentar a expansão da educação superior privada, e substituir o antigo Crédito Educativo. “Ao final de 2004, o FIES contabilizava 312 mil contratos ativos, montante esse que correspondia a cerca de 10% do universo de matriculados em cursos de graduação presencial no setor privado, naquele ano” (Corbucci, Kubota, & Meira, 2016, p. 9). No entanto, seu nível de cobertura era limitado e não conseguia atender a demanda existente. Para resolver isto foi criado, em 2004, o PROUNI. A partir de então, as taxas de crescimento anual das matrículas atingiram quase 10%, ao passo que nos quatro anos anteriores o aumento foi de apenas 4% (Corbucci, Kubota, & Meira, 2016). A expansão da educação superior privada foi veementemente impulsionada pela criação dos referidos programas.

### **Metodologia**

Metodologicamente, recorreu-se à pesquisa documental, qualitativa, fundamentada em fontes primárias (Bauer, Gaskell, & Allum, 2002). A investigação documental compreendeu textos legais publicados entre os anos de 1990 e 2012. Esse intervalo temporal foi definido com base no referencial teórico deste estudo, tendo em vista que, as medidas adotadas pelo Estado, na década de 1990, resultaram na expansão acelerada de instituições privadas nos anos 2000 (Saviani, 2010; Corbucci, Kubota, & Meira, 2016) e, conseqüentemente, no período de maior crescimento na oferta de cursos de Secretariado Executivo, ocorrido entre os anos de 1997 e 2007 (Cielo, Schmidt, & Wenningkamp, 2014). No período subsequente, tem-se redução gradativa na quantidade de cursos de Secretariado em funcionamento, verificado entre 2009 e 2012 (Cielo, Schmidt, & Wenningkamp, 2014), bem como na quantidade de novos cursos criados (Freitas & Durante, 2019).

As ações de políticas públicas analisadas foram as principais políticas públicas educacionais brasileiras criadas no período de 1990 a 2012, a saber:

Lei nº 10.260/2001, Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior (FIES);

Lei nº 10.861/2004, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

Lei nº 11.096/2005, Programa Universidade para Todos (PROUNI) e;

Lei nº 11.552/2007, que alterou a Lei no 10.260/2001 que dispõe sobre o FIES.

Além das referidas leis, fez parte da análise os Relatórios Síntese do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) referente aos anos 2006, 2009, 2012, 2015, 2018.

A técnica para interpretação dos dados utilizada foi a análise de conteúdo, organizada em três fases: 1) pré-análise; 2) exploração do material; e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação (Bardin, 2006). Na pré-análise, os documentos passaram por uma primeira leitura, para fins de adaptação à linguagem jurídica utilizada e, em seguida, por uma decodificação mais aprofundada, com vistas a identificar aspectos que favoreceram a criação e extinção de cursos em instituições privadas de ensino superior e como isso afetou os cursos de Secretariado Executivo no Brasil. Na fase da exploração do material, foram definidas três categorias de análise: 1) políticas públicas educacionais brasileiras que facilitaram a criação de cursos em IES privadas; 2) políticas públicas educacionais brasileiras que contribuíram com o encerramento de cursos em IES privadas; e 3) como as políticas públicas analisadas impactaram na oferta de cursos de Secretariado Executivo no Brasil. Na terceira fase, interpretação, os documentos foram transcritos e analisados conforme as categorias estabelecidas, seguindo a ordem cronológica das publicações.

### **Análise e Discussão dos Dados**

#### **Políticas públicas educacionais brasileiras e a criação de cursos em IES privadas.**

Políticas são ações (ou um conjunto de ações) organizadas para um objetivo específico, e têm como fundamentação a legislação em vigor. Existem para solucionar lacunas específicas que a legislação não tem como contemplar. Para esta pesquisa, por se tratar de políticas educacionais, considerou-se a LDB como principal norteadora das ações analisadas, uma vez que, a partir dela, as IES foram organizadas em categorias administrativas, e foram asseguradas a essas instituições, no uso de sua autonomia, a criação, extinção e expansão de cursos e de vagas (Brasil, 1996). Nessa perspectiva, a Lei de Diretrizes e Bases colabora para a compreensão dos programas educacionais voltados para a educação superior: FIES, PROUNI e SINAES.

O FIES, instituído pela Lei nº 10.260/01, estabelece que os encargos educacionais, cobrados aos estudantes pelas instituições de ensino, sejam financiados pelo Estado em até 70%, em contraprestação aos cursos de graduação em que estejam regularmente matriculados. O financiamento é destinado aos cursos superiores de IES privadas e com avaliação positiva, de acordo com os processos avaliativos conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC) (Brasil, 2001). Com o objetivo de ampliar o acesso ao programa, em 2007 o Estado ampliou o percentual de financiamento, podendo chegar em 100% do valor da mensalidade, sendo que os cursos com melhor avaliação pelo MEC é que chegam a esse percentual de financiamento.

A avaliação no âmbito do SINAES considera os seguintes aspectos para a avaliação: ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente. O interesse em disponibilizar acesso à educação superior por meio do capital privado está presente em todo o texto legal, desde a proposta inicial do

financiamento aos estudantes de cursos não gratuitos (Brasil, 2007b). Essas disposições legais estimularam as oportunidades de vagas, à base de financiamentos, e provocaram o aumento de matrículas e IES privadas em todo país, em expansão desde o governo FHC.

A formação em Secretariado Executivo também se fortaleceu nesse período, visto que a maioria dos cursos foram criados a partir dos incentivos do Estado para a expansão do Ensino Superior. Por outro lado, também se verifica o encerramento de cursos em quantidade que chama a atenção (Cielo, Schmidt & Wenningkamp, 2014; Freitas & Durante), assim como a evasão de estudantes. Entre os principais motivos dessa evasão, encontram-se dois que podem ter relação com a necessidade de um olhar institucional: insatisfação com a IES e insatisfação com o curso (Cielo *et. al.*, 2020). Considera-se a necessidade de se analisar tais aspectos, a fim de identificar os problemas e as lacunas em busca de soluções.

O PROUNI foi instituído em 13 de janeiro de 2005, por meio da Lei nº 11.096, com o objetivo de conceder bolsas de estudo integrais e parciais aos estudantes de cursos de graduação em IES privadas (Brasil, 2005a). As instituições são autorizadas a ampliar, após adesão, o número de vagas ofertadas em seus cursos, no limite da proporção de bolsas integrais oferecidas por curso e turno, na forma do regulamento. O curso considerado insuficiente, segundo os critérios estabelecidos pelo SINAES, é desvinculado do PROUNI (Brasil, 2005a). Nesses casos, as bolsas de estudo do curso desvinculado eram redistribuídas proporcionalmente aos demais cursos da instituição. Havia um investimento financeiro contínuo e estratégias elaboradas para ocupar as vagas ociosas, o que rendeu uma expansão exacerbada de matrículas em instituições privadas.

A Lei nº 11.096/05, que instituiu o PROUNI, garante ainda a isenção de impostos e contribuições à instituição privada que adere ao programa, demonstrando o alto investimento para conceder bolsas de estudo integrais e parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação em IES privadas (Brasil, 2005a). Para Carvalho (2006), quando se observa a construção de todo texto legal que fundamentou o PROUNI, percebe-se a flexibilização de requisitos e prerrogativas para atender aos interesses privados, à exemplo da redução da contrapartida financeira das instituições particulares.

O PROUNI surgiu em um cenário de expansão de matrículas, cursos e instituições. Essa expansão resultou em um número excessivo de vagas que, conforme informações do INEP, era superior ao total de formandos no ensino médio, gerando vagas ociosas. A iniciativa privada ofertava uma quantidade de vagas que não era demandada pelos estudantes e que desse modo não seriam preenchidas (Carvalho, 2006). Em 2005, ano em que o PROUNI foi implantado, o curso de Secretariado Executivo estava em ascensão, alcançando seu ápice em quantidade de cursos em 2007, dois anos após a criação do programa, tempo hábil para uma resposta a essa iniciativa.

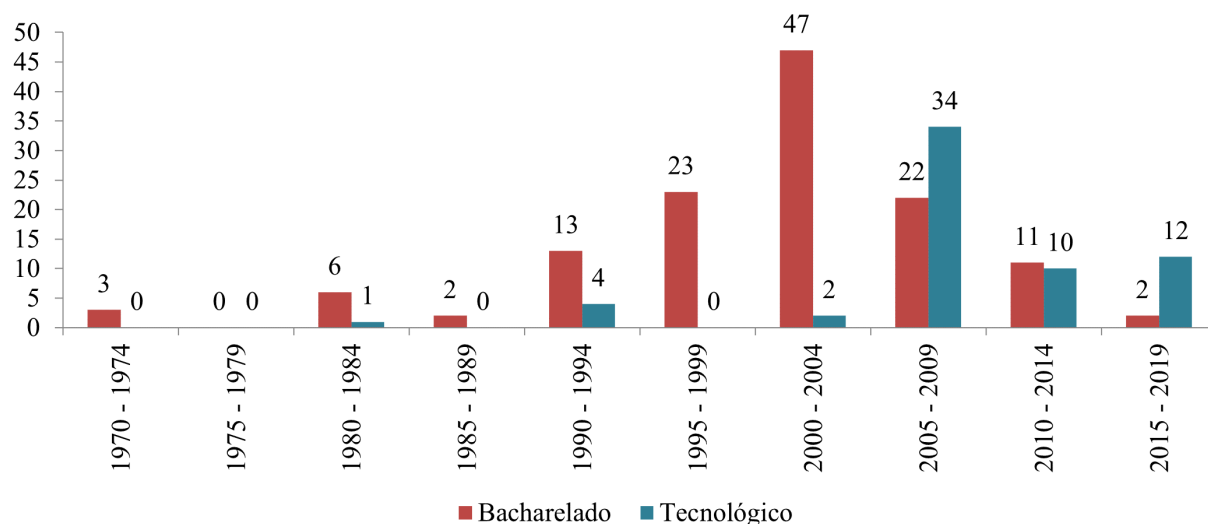
Essa ideia corrobora com a percepção de que a expansão se deu pelo estímulo do governo por meio de políticas públicas como o PROUNI e FIES. É notório que a expansão da educação superior privada foi veemente impulsionada pela criação de programas de financiamento público. No entanto, o crescimento das matrículas no setor privado não era equivalente, por exemplo, ao dos gastos realizados por intermédio do FIES, isso porque a



ampliação do programa, na realidade, esteve mais direcionada à manutenção da frequência de estudantes e à conclusão dos cursos do que à ampliação do acesso ao ensino para uma parcela maior da sociedade (Corbucci, Kubota, & Meira, 2016). O quantitativo de cursos de Secretariado Executivo criados por período pode ser observado no Gráfico 1.

### Gráfico 1

Quantidade de cursos de Secretariado Executivo criados no Brasil, por período



Nota. Freitas e Durante (2019, p. 7).

O Gráfico 1 apresenta a quantidade de cursos criados de Secretariado Executivo, a partir de 1970. Percebe-se aumento constante entre 1990 e 2009, totalizando 145 novos cursos. No período entre 2000 e 2009, houve o incremento de 105 novos cursos em um intervalo de nove anos. Esse crescimento coincide com a implementação das políticas públicas para a educação superior: FIES (em 2001) e PROUNI (em 2005). Tal constatação permite inferir que essas políticas contribuíram para a expansão na oferta de formação superior em Secretariado Executivo, objetivo geral dessa pesquisa. Ressalta-se, entretanto, que a implementação de políticas educacionais não são as únicas variáveis que colaboraram para essa expansão. Assim, devem ser considerados outros aspectos que podem ter influenciado a crescente demanda por cursos superiores na área, a exemplo da demanda por profissionais para o mundo do trabalho.

### Políticas públicas educacionais brasileiras e o encerramento de cursos em IES privadas.

Segundo a LDB, o processo de autorização e avaliação de cursos e instituições tem embasamento na análise realizada pelo SINAES (Brasil, 1996, 2004). O SINAES foi estabelecido por meio da Lei n. 10.861 (Brasil, 2004) do MEC. Tem por objetivo desenvolver avaliação diagnóstica, formativa e regulatória das IES e envolve as seguintes dimensões: a avaliação das IES, dos cursos e do desempenho dos estudantes. Para tanto, fundamenta-se nos indicadores: responsabilidade social, desempenho dos alunos, gestão da IES, corpo docente, instalações físicas, entre outros aspectos. Os resultados do SINAES podem culminar, inclusive, no fechamento de curso.

O SINAES foi instituído como instrumento de avaliação das IES, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos estudantes. Realiza uma espécie de auditoria nas instituições, a fim de averiguar se há conformidade

entre o estabelecido em lei e o que, de fato, está sendo praticado na instituição. Se comprovada alguma discrepância, as penalidades previstas vão desde a desativação de cursos ao descredenciamento da instituição (Brasil, 2004). Os resultados da avaliação realizada pelo SINAES embasam os processos de regulação e supervisão da educação superior, credenciamento de instituições públicas e privadas, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação (Brasil, 2004).

As exigências impostas pelo SINAES (Brasil, 2004) consideram a responsabilidade social atribuída às instituições por meio de sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico, à proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural. No entanto, na prática, muitas dessas instituições se limitam ao referencial mínimo estabelecido para aprovação no processo avaliativo, outras sequer alcançam o mínimo. O SINAES foi instituído em 2004, contexto de pós-expansão acelerada do ensino superior, em especial do ensino ofertado pela iniciativa privada (Saviani, 2010; Corbucci, Kubota & Meira, 2016).

O processo regulatório de autorização, avaliação e supervisão dos cursos tem impacto imediato nas IES, uma vez que os resultados do exame interferem no reconhecimento e na renovação dos cursos ofertados; isso considerando que a continuidade de atividades ou a deliberação para o encerramento delas depende do desfecho da avaliação dos cursos e das instituições. Conforme Art. 46 da LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, parágrafo 1º, existe um prazo estabelecido para correção dos problemas identificados na avaliação e na reavaliação, que podem definir desativação de curso, habilitação, suspensão ou descredenciamento (Brasil, 1996, p. 8).

A LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, garante que “[...] no caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências” (Brasil, 1996, p. 34). Para as instituições privadas “[...] além das sanções previstas no § 1º deste artigo, o processo de reavaliação poderá resultar em redução de vagas autorizadas e em suspensão temporária de novos ingressos e de oferta de cursos” (Brasil, 1996, p. 34).

Afora não receber recursos, a iniciativa privada é penalizada nesse processo, comparando-se com as instituições públicas. As sanções previstas na LDB implicam diretamente na oferta dos cursos e no funcionamento das instituições, o que pode ter contribuído, como já mencionado, no fechamento de cursos. No caso do curso de Secretariado Executivo, assim como nas diversas outras áreas, as exigências legais podem causar problemas à IES no que concerne ao não atendimento de todos os critérios relativos aos processos avaliativos e, impactar na oferta ou no encerramento dos cursos.

Paiva (2008) explica que a LDB trouxe a necessidade de avaliar a formação ofertada pelas instituições, com o intuito de tornar o processo educativo eficiente e qualificado. A avaliação da educação superior tornou-se o cerne das políticas educacionais, tanto para nortear as diretrizes mais abrangentes quanto para orientar as ações do MEC.

No tocante ao FIES, a condição é que o curso seja aprovado pelo SINAES, com conceito igual ou maior a 3 (três) no ENADE. Os cursos que não atingem esta média podem ser desvinculados do FIES até a avaliação seguinte, sem prejuízo para o aluno já financiado (Brasil, 2007a). O FIES possibilitou o acesso a muitos estudantes no ensino

superior, gerando um quantitativo expressivo de matrículas, mas também produziu evasão de estudantes que não conseguiram se manter, além de ter facilitado a migração dos alunos de um curso para outro.

De acordo com Reis e Chaves (2020), a taxa de inadimplência de egressos, no âmbito do FIES, entre 2014 e 2018, passou de 18,9% para 41,0%. Deste modo, considera que “a sustentabilidade do programa e um maior acesso ao ensino superior são os desafios contidos na atual política de financiamento estudantil” (Reis & Chaves, 2020, p. 365).

Acredita-se que os cursos de Secretariado Executivo foram afetados por esse agravante, já que a manutenção da formação em IES privadas depende do ingresso e permanência dos alunos para que os cursos se sustentem financeiramente (Freitas & Durante, 2019). Além do mais, ao se observar os desempenhos dos cursos alcançados no ENADE (Quadro 1), percebe-se um quantitativo entre os conceitos 1 (um) e 2 (dois) e, ainda, Sem Conceito (SC), que são desempenhos aquém do padrão mínimo de qualidade e que repercutem no acesso ao FIES.

#### Quadro 1

*Desempenho dos cursos no Enade por edição e por categoria administrativa das IES*

Conceito	2006		2009		2012		2015		2018	
	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada
SC	2	45	3	9	1	3	1	6	-	3
1	1	-	-	10	-	2	1	2	2	3
2	1	3	4	19	2	10	4	7	4	6
3	2	27	10	30	7	23	5	22	6	9
4	7	24	3	8	4	12	4	6	2	3
5	6	1	2	2	7	3	3	-	4	-
Total	19	100	22	78	21	53	18	43	18	24
Total geral	119		100		74		61		42	

*Nota.* Elaborado a partir dos Relatórios Enade (INEP, 2021)

Em todas as edições do ENADE realizadas até o momento ocorreu concentração do desempenho no conceito 3, que é o exigido para manter o curso em funcionamento e participar dos programas existentes como FIES e PROUNI. No entanto, parte significativa dos cursos não alcançou esta exigência. Nas edições 2006 e 2009, praticamente 45% dos cursos não atingiu o conceito 3. Na edição de 2012, este percentual caiu para 24%, mas voltou a crescer nas edições de 2015, com 34% e, em 2018, com 42%. Como pode ser observado no Quadro 2, esses desempenhos dizem respeito especialmente aos cursos da iniciativa privada. Por outro lado, o quantitativo de cursos que alcançaram os maiores conceitos (4 e 5) é menor. O maior percentual, 35%, ocorreu na edição de 2012. O conceito 5 foi obtido principalmente por cursos de IES públicas, nas edições 2006 e 2012, chamando atenção para a ausência de cursos da esfera privada que alcançou o conceito 5 nas últimas duas edições.

Esses dados podem ajudar a explicar a queda na quantidade de cursos participantes do processo, que também indica a quantidade de cursos em funcionamento no país, já que a participação dos alunos no exame é pré-requisito para a obtenção do diploma. Observa-se, no Quadro 2, a redução em 64% na quantidade de cursos

participantes no exame, entre o período 2006-2018. Em 2006 ocorreu a participação de 100 cursos de IES privadas para 24 em 2018; enquanto de IES públicas partiu-se de 19 cursos, em 2006, para 18, em 2018, ou seja, a oscilação nas públicas foi bem menor se comparada com as privadas.

Aponta-se que um dos motivos para a queda na oferta pode estar relacionado à avaliação da qualidade da formação por meio do ENADE. Considera-se a possibilidade de que a ausência de atendimento ao padrão tenha culminado no fechamento de cursos, visto que os efeitos de uma má avaliação implicam na continuidade ou encerramento de suas atividades, especialmente para as IES privadas de pequeno porte. O baixo desempenho no ENADE, por sua vez, pode estar atrelado a vários fatores que merecem ser explorados em futuros estudos. As condições sociais e econômicas, por exemplo, dos estudantes para manterem as mensalidades em IES particular pode resultar em baixa demanda ou receita aquém do necessário às IES, gerando um círculo vicioso, pois com receita insuficiente a IES também pode ter dificuldades para oferecer a qualidade necessária. Lembra-se que a formação em Secretariado Executivo, de acordo com diretrizes curriculares nacionais (Brasil, 2005b), demanda professores especialistas em diferentes áreas do conhecimento, dificultando para IES com demanda reduzida. Da mesma forma, a inserção e manutenção de pesquisa nos cursos que é algo que potencializa a formação dos estudantes, depende de investimentos e estes ficam fragilizados quando o curso não se sustenta financeiramente nas IES privadas.

Nesse sentido, Safanelli *et al.* (2017) explicam que, quando o próprio Estado é o mantenedor das IES, as consequências de uma avaliação negativa não produzem efeitos sobre o funcionamento destas instituições. O mesmo não ocorre com as IES privadas, exceto pelas de grande porte, cujos mantenedores são grandes grupos econômicos, com recursos financeiros suficientes para reverter a situação. No entanto, para as IES de pequeno porte, que geralmente são mantidas por pequenas iniciativas, os efeitos de uma má avaliação podem colocar em risco o funcionamento de seus cursos e a sobrevivência da instituição, culminando no encerramento de suas atividades.

O curso de Secretariado Executivo está inserido nesse cenário, considerando o alto índice de cursos criados e, *a posteriori*, fechados em instituições privadas de todo o país. Ainda que as IES privadas tenham sido favorecidas pelo PROUNI, Carvalho (2006) identificou, um ano após a criação do programa, que os dados revelavam uma tendência ao retrocesso na sua expansão. A oferta de vagas cresceu 16,8%, entre 2003 e 2004, enquanto o número de ingressantes apenas 2% no período. Ou seja, os dados já apontavam para uma redução dos cursos ofertados pelas instituições privadas adeptas ao Programa. Pode-se perceber, desse modo, a interferência de políticas públicas educacionais na abertura e no fechamento de cursos de Secretariado Executivo no Brasil.

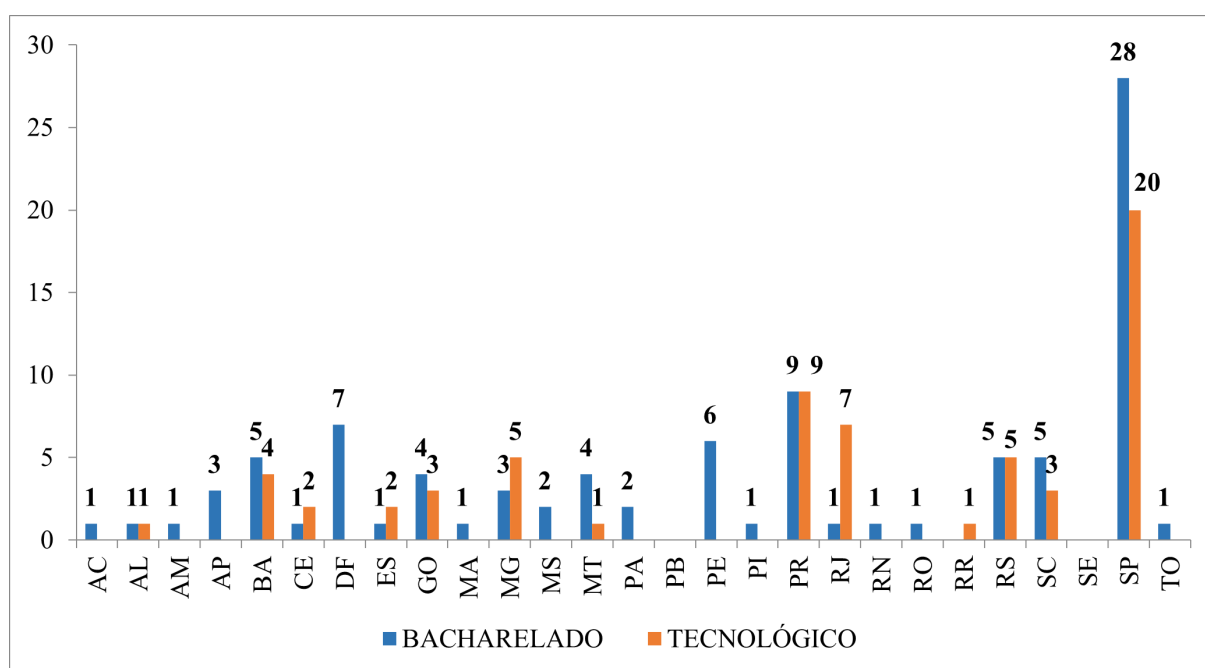
Nota-se na Lei nº 11.096/2005, que instituiu o PROUNI, que apesar de facilitar matrículas no ensino superior, não havia preocupação com a capacidade de estrutura e capacitação das instituições privadas para ofertar cursos. Acredita-se que as IES tenham correspondido somente ao estímulo do retorno financeiro a curto prazo, além de se engajarem no objetivo maior de democratizar o ensino superior, mas sem poder garantir a existência

da oferta de formação a longo prazo. Isso pode ter resultado na redistribuição de vagas e na extinção de cursos, dentre eles, o Secretariado Executivo.

As IES públicas têm capacidade de sustentar os cursos por mais tempo, enquanto as IES privadas dependem da constituição de turmas anuais ou semestrais para manter suas atividades (Cielo, Schmidt, & Wenningkamp, 2014). Freitas e Durante (2019) reforçam que a manutenção dos cursos em IES privadas depende da demanda de estudantes, que se concretiza no número de alunos matriculados em cada disciplina e no curso como um todo para que o mesmo se sustente financeiramente. Em nível nacional, segundo Freitas e Durante (2019), 72% dos cursos bacharelados criados encontram-se inativos, assim como 76,5% dos tecnológicos, ou seja, menos de 30% dos cursos criados encontra-se em funcionamento, conforme apresentado no gráfico 2.

### Gráfico 2

*Cursos de graduação em Secretariado que não estão funcionando no Brasil (2019)*



Nota. Freitas e Durante (2019, p. 11).

Observa-se, por meio do Gráfico 2, que o fechamento dos cursos atingiu, praticamente, todos os estados brasileiros, exceto Paraíba e Sergipe, mas nestes estados foi criado apenas um curso em cada, ambos em instituições públicas. São Paulo foi o estado que mais criou e fechou cursos, com percentuais equilibrados entre bacharelados e tecnológicos, indicando que a retração da oferta não é exclusiva de um ou do outro, mas da formação superior em Secretariado, de modo geral.

No tocante ao ensino a distância, o estudo de Locks *et al.* (2017), identificou 15 IES particulares com oferta para formação em Secretariado na modalidade EAD, totalizando 966 cursos ativos, distribuídos em todas as regiões do país. Foi identificado, também, o predomínio de formação tecnológica na modalidade EAD. Logo, pode-se levantar o pressuposto de que um dos fatores que levou à atenuação de ensino presencial foi a disseminação do ensino à distância.

Outras possíveis causas para essa perda na oferta de formação em Secretariado Executivo podem estar relacionadas à: criação de novos cursos superiores em outras áreas afins ao secretariado, evasão dos alunos; forma facilitada de ingresso em universidades públicas, proporcionada pelo exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); abertura da educação tecnológica e, ainda, ao desestímulo pela profissão, uma vez que profissionais de outros campos ocupam vagas de trabalho de secretariado executivo.

### **Considerações Finais**

A realização deste estudo possibilitou algumas reflexões acerca do impacto das políticas públicas para a educação superior, no período 1990-2012, na oferta de cursos de Secretariado Executivo em instituições privadas do Brasil.

As políticas públicas criadas pelo Estado, nas décadas de 1990 e 2000, impulsionaram a expansão acelerada da educação superior e fortaleceram, especialmente, o crescimento exponencial da privatização do ensino superior no Brasil, sob influência das diretrizes político-educacionais de organismos internacionais. Entende-se, a partir desta pesquisa, que a implementação de programas educacionais para a educação superior, especialmente o FIES e o PROUNI, favoreceram a crescente oferta de cursos de Secretariado Executivo na esfera privada.

Com base nas políticas públicas brasileiras para a educação superior, período 1990-2012, foram discutidas aqui algumas referências que contribuíram para o encerramento de cursos de Secretariado Executivo em IES privadas. Os resultados apontaram que, apesar de as políticas públicas terem favorecido o setor privado, oferecendo às IES autonomia para ampliar o número de vagas, criar cursos, ofertar bolsas de estudos e financiamentos, os documentos não demonstram preocupação quanto à infraestrutura e capacitação das instituições privadas para a oferta de cursos. No entanto, exigiam condições para que os cursos fossem mantidos nessas IES, tais como a aprovação no processo de avaliação realizado pelo SINAES.

Infere-se, portanto, que as políticas públicas analisadas impactaram na oferta dos cursos de Secretariado Executivo, tanto para a criação quanto para a sua extinção. Os programas oportunizaram a ampliação da oferta de curso superior em um contexto de expansão exorbitante, no qual prevalecia, principalmente, o interesse econômico. As instituições privadas corresponderam ao estímulo do retorno financeiro a curto prazo sem, no entanto, a preocupação e garantia da continuidade da oferta formativa. À proporção que o Estado oferecia às instituições meios de aderirem aos programas e financiamentos, também punha em risco a qualidade do ensino ofertado. Qualidade esta que, posteriormente, seria decisiva para a continuidade dos cursos e instituições e, inclusive, avaliada pelos SINAES.

É relevante considerar, porém, que as políticas educacionais representam um dos fatores que podem ter contribuído para o fechamento de curso na área secretarial, assim como cursos de outras áreas. Dessa maneira, é necessário o desenvolvimento de estudos científicos acerca de outros fatores como que, possivelmente, influenciaram esse fenômeno, tais como: evasão, ascensão ou decadência da profissão, oferta de diversos cursos que antes não existiam, principalmente na modalidade tecnólogo, aumento de acesso às IES públicas por meio de programas educacionais, bem como a inclusão de processos seletivos por meio do ENEM, entre outros aspectos.

Como limitação da pesquisa, considera-se a realização de uma análise fundamentada em documentos e, portanto, requer a continuidade de estudos científicos acerca da problemática discutida por meio de pesquisas empíricas. Sugere-se que sejam desenvolvidas investigações empíricas junto às IES, acerca de fatores relacionados tanto às políticas públicas educacionais, quanto aos demais fatores que podem ter contribuído para a abertura e o fechamento de cursos de secretariado executivo.

## Referências

- Bardin, L. (2006). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bauer, M. W.; Gaskell, G.; Allum, N. (2002). *Pesquisa qualitativa ocom texto: imagem e som: um manual prático*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Brasil. (2007a). *Lei nº 11.552, de 19 de novembro de 2007*. Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - Fies. Recuperado em 20 fevereiro, 2021, de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2007/lei-11552-19-novembro-2007-563383-norma-pl.html>.
- Brasil. (2007b). Ministério da Justiça. Instituições privadas de ensino superior. Brasília - DF: 2007. Recuperado em 28 março, 2021, de <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/Cartilha%20-%20Institui%C3%A7%C3%B5es%20Privadas%20de%20Ensino%20Superior.pdf>.
- Brasil.(2005a). *Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005*. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Recuperado em 28 março, 2021, de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2005/lei-11096-13-janeiro-2005-535381-norma-pl.html>.
- Brasil. (2005b). *Resolução nº 3, de 23 de junho de 2005*. Institui as Diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Secretariado Executivo. Ministério da Educação e Cultura. Brasília: Distrito Federal. Recuperado em 28 março, 2021, de [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003\\_05.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_05.pdf).
- Brasil. (2004). Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Recuperado em 29 março, 2021, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm).
- Brasil. (2001). *Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001*. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. [2001]. Recuperado em 20 março, 2021, de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10260-12-julho-2001-329619-norma-pl.html>.
- Brasil. (1996). *Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Recuperado em 29 março, 2021, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)
- Carvalho, C.H.A. (2006). O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior. *Educação & Sociedade*, 27 (96), 979-1000. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302006000300016>
- Cielo, I.D., Schmidt, C., & Wenningkamp, K. (2014). Secretariado Executivo no Brasil: Quo Vadis?. *Revista de Gestão e Secretariado*, 5(3), 49-70. <https://doi.org/10.7769/gesec.v5i3.256>
- Cielo, I. D.; Sanches-Canevesi, F. C.; Schmidt, C. M.; Tolentino, K. B. (2020). Evasão nos cursos de Secretariado Executivo no Brasil: uma análise necessária. *Revista Gestão e Secretariado (GeSec)*, São Paulo, SP, v. 11, n. 1, jan. / abr., p. 81-105. <https://doi.org/10.7769/gesec.v11i1.1074>
- Corbucci, P.R.; Kubota, L.C.; Meira, A.P.B. (2016). Evolução da educação superior privada no Brasil: da reforma universitária de 1968 à década de 2010. In: *Reconfiguração estrutural da educação superior privada no*



- Brasil: nova fase da mercantilização do ensino*. Brasília: Ipea, 7-12. Recuperado em 29 março, 2021, de <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7066>.
- Dambros, M.; Mussio, B. R. (2014). Política educacional brasileira: a reforma dos anos 90 e suas implicações. In *Anais do X ANPED SUL*, Florianópolis. Recuperado em 29 março, 2021, de [http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq\\_pdf/656-1.pdf](http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/656-1.pdf).
- Freitas, M. D.; Durante, D. G. (2019). Panorama da formação superior em secretariado no Brasil. Anais. VI Encontro Nacional Acadêmico de Secretariado Executivo. *Anais...Minas Gerais*. Recuperado em 25 março, 2021, de <https://abpsec.com.br/abpsec/vi-enasec/anais>.
- Fonseca, M. (2009). Políticas públicas para a qualidade da educação brasileira: entre o utilitarismo econômico e a responsabilidade social. *Caderno CEDES*, 29(78). <https://doi.org/10.1590/S0101-32622009000200002>.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2021). *Relatório Síntese do ENADE 2006, 2009, 2012, 2015, 2018*. Brasília: Inep/MEC. Recuperado 29 março, 2021, de <http://inep.gov.br/web/guest/relatorios>.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2019). Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas. Brasília: Inep/MEC. Recuperado em 29 março, 2021, de [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2019/censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2018-notas\\_estatisticas.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf).
- Locks, B., Milbratz, T., Siewert Junior, V., & Domingues, M. (2017). Cenário dos cursos a distância de secretariado no Brasil. *Revista de Gestão e Secretariado*, 8(2), 59-75. <https://doi.org/10.7769/gesec.v8i2.583>.
- Marques, M. A. F. (2018). Políticas educacionais nos Governos Lula e Dilma: impactos na Expansão do Ensino Superior e Profissional. *Id on Line Rev. Mult. Psic.* 12(41), 661-676. <https://doi.org/10.14295/online.v12i41.1249>.
- Oliveira, A. F. (2010). Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, A. F.; PIZZIO, A.; FRANÇA, G. (Orgs.) *Fronteiras da educação: desigualdades, tecnologias e políticas*. Goiás: Editora da PUC Goiás, 93-99.
- Paiva, GS . (2008) . Avaliação do desempenho dos estudantes da educação superior: a questão da equidade e obrigatoriedade no provão e Enade . *Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação* , 16 (58) , 31-45 . [doi.org/10.1590/S0104-40362008000100003](https://doi.org/10.1590/S0104-40362008000100003).
- Peres, C. A; Castanha, A. P. (2006). *Educação: do liberalismo ao neoliberalismo. Educere et Educare*. Cascavel. 1(1), p.233-238. Recuperado em 29 março, 2021, de <http://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/1039/888>.
- Reis, A. C. A.; Chaves, V.L.J. (2020). FNDE e os mecanismos de controle do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES): vulnerabilidades, insustentabilidade fiscal e retração. *Revista Inter Ação*, 45(2), 353–369. <https://doi.org/10.5216/ia.v45i2.6150>

- Ribeiro, N. (2002) *Secretariado: Do Escriba ao Gestor: Um estudo sobre o novo perfil do profissional de secretariado*. 1 ed. São Luis: Ed.Gráfica Socingra.
- Safanelli, A. S. ; klaes, L.F ;. Andrade, D.F., & Tezza, F. (2017). A importância do SINAES nas políticas públicas de avaliação em educação. In *Anais do VXII Colóquio Internacional De Gestão Universitária*, Argentina. Recuperado em 29 março, 2021, de [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181217/101\\_00153.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181217/101_00153.pdf?sequence=1&isAllowed=y).
- Sampaio, H. (2011). O setor privado de ensino superior no Brasil: continuidades e transformações. **Revista Ensino Superior Unicamp**, n. 4, out. Disponível em: <https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/o-setor-privado-de-ensino-superior-no-brasil-continuidades-e-transformacoes>. Acesso em: 25 mar. 2020.
- Santos, S. L. O. (2010). *As políticas educacionais e a reforma do estado no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ. Recuperado em 29 março, 2021, de <http://dcp.uff.br/wp-content/uploads/sites/327/2020/10/Dissertacao-de-2010-Sebastiao-Luiz-Oliveira-dos-Santos.pdf>.
- Saviani, D. (2008). Política educacional brasileira: limites e perspectivas. *Revista de Educação PUC Campinas*, Campinas, 24, p.7-16. Recuperado 29 março, 2021, de <http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/view/108>.
- Saviani, D. (2010). A expansão do ensino superior no brasil: mudanças e continuidades. *Póiesis Pedagógica*, 8(2), 4-17. <https://doi.org/10.5216/rpp.v8i2.14035>
- Secchi, L. (2012). *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo: Cengage Learning.
- Shiroma, E. O.; Moraes, M. C. M.; Evangelista, O. (2011). *Política Educacional*. Rio de Janeiro: Lamparina.